

NOTA DE ABERTURA

Opening Remarks



O presente número do Boletim e o próximo são dedicados aos estudos em língua portuguesa sobre o Código Civil, o Código Comercial e o Código de Processo Civil, como números especiais.

Sob proposta do Centro de Estudos Jurídicos da Faculdade de Direito da Universidade de Macau, foi organizada a *Décima Quarta Conferência Internacional “Estudos sobre o Código Civil, o Código Comercial e o Código de Processo Civil, Celebrando o 25.º Aniversário da RAE de Macau”*, bem assim promovidos estudos sobre o mesmo tema, que se reúnem nestas publicações, esperando-se que os estudos apresentados em Língua Chinesa possam ser publicados oportunamente.

Antes de prosseguir, em especial, agradecemos o patrocínio da SJM Resorts S.A., da Fundação Rui Cunha e da Sands China Ltd. Mais, agradecemos o apoio continuado da Universidade de Macau nesta série de conferências, e ainda dos nossos colaboradores do Centro de Estudos Jurídicos, incluindo os Estudantes empenhados nesta actividade. E felicitamos os oradores e moderadores e, em geral, os Autores dos artigos publicados neste número do Boletim.

Recordamos que em 1999 foram organizadas as *Jornadas de Direito Civil e Comercial, O Código Civil e o Código Comercial*, e seguidamente as *Jornadas de Direito Processual Civil, o Código de Processo Civil*, que deram origem aos números 8, 9 e 10 do Boletim, que continuam a constituir referência obrigatória sobre as matérias disciplinadas nestes códigos, sendo o primeiro, como este que agora se dá à estampa, dedicado ao Código Civil.

Os estudos sobre o Código Civil, provavelmente pela variedade e pela relevância das matérias que abrangem, foram os mais participados, por isso se publicam no seu conjunto autonomamente.

Para além destes estudos, têm sido várias as obras publicitadas à volta, não à sombra mas à luz, do Código Civil de Macau, das quais pretendemos referir em especial as editadas pela Faculdade de Direito no âmbito do ensino, juntamente com as que circulam policopiadas, incluindo apontamentos ou lições, de *Direito Internacional Privado, Teoria Geral do Direito Civil, Direito das Obrigações, Direitos Reais, Direito da Família e Direito das Sucessões*. A estas acrescem

obras temáticas, quer gerais, como o *Repertório do Direito de Macau*, este não exclusivamente neste âmbito, quer sobre temas específicos, como as colecções de estudos, designadamente sobre o *Direito do Jogo*. Ou ainda as publicadas por outras instituições, como as de divulgação e anotação ao Código Civil, de simples comparação como o *Código Civil de Macau, Texto Comparado*, até às de extensa documentação, anotação e comentário, como o *Código Civil de Macau Anotado e Comentado, Jurisprudência*, quer de estudos temáticos, desde a *Colectânea Formação Jurídica e Judiciária sobre responsabilidade civil*, aos *Estudos de Direito da Família e Menores*, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária.

Por sua vez, o Boletim tem vindo a ser um dos mais importantes repositórios de estudos desta área do Direito, de que podem ser exemplo os vários artigos dedicados aos direitos de personalidade, à responsabilidade civil, como a responsabilidade por acidentes de viação, incluindo de veículos autónomos, e dos seus limites, à liberdade e à responsabilidade contratual, desde o contrato-promessa aos contratos de jogo e aposta, da responsabilidade conjunta e solidária, das obrigações pecuniárias e das novas moedas à obrigação de juros, o regime do arrendamento, o regime da propriedade e do condomínio, entre as matérias de direito patrimonial. E o mesmo tem sucedido em relação às matérias institucionais, familiares, como o casamento e a união de facto, o regime de bens, designadamente sobre o novo regime de bens supletivo, e o regime do divórcio e as questões que se suscitam, a filiação e a regulação da procriação medicamente assistida, e a sucessão legal e voluntária, incluindo a protecção dos menores e dos idosos. Não mais do que cumprindo a missão a que está ordenado, segundo a sua vocação original.

O tempo tem passado, o mundo pula e avança, a realidade e o direito que dela faz parte. A Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China atingiu a maioridade. O Código Civil de Macau ganhou, entretanto, um parceiro de caminhada, o Código Civil da República Popular da China, de 2020. Deu-se a reforma ou a renovação dos códigos civis dos Países de Língua Portuguesa, a aprovação do Código Civil da República de Timor-Leste, de 2011, e há algum tempo a aprovação do Código Civil da República Federativa do Brasil, de 2002. Os tempos mais recentes colocaram também desafios particulares ao Direito Civil, sejam eles os das pandemias, sejam os do retorno das guerras, sejam os das alterações climáticas e os dos desenvolvimentos tecnológicos em curso há alguns anos. Chegámos a 2024!

Neste contexto surgem os estudos aqui incluídos, com contributos diversos para a análise, comparação e esclarecimento, e propostas de discussão e revisão das matérias de Direito Civil e do Direito Privado em geral, que a sua publicação pretende registar e divulgar para que possam estimular o diálogo académico e auxiliar as actividades legislativas, judiciais e forenses.

Entre outras referências de há vinte e cinco anos, escolhi recordar uma:

“Ninguém se poderia autorizar a ser presente ausente, nem podem deixar de se lembrar os ausentes presentes, *hic et nunc*.” Talvez por parecer mais enigmática, no contexto em que se escreveu, mas também por nos remeter para a procura de um sentido para a participação na vida académica e na vida jurídica e judiciária, sempre ao serviço da comunidade.

Ao organizar estas actividades e esta publicação podemos ainda recordar o Código Civil Português, que vigorou em Macau até 1999, a partir do qual, segundo uma política de localização, compreendendo a adaptação ao novo enquadramento político, a recodificação de legislação avulsa conexa, e a adaptação à realidade local e à evolução económica e social, por um processo de novação, foi aprovado o Código Civil de Macau; bem assim, recordar os seus autores e reformadores, que foram também professores da nossa Faculdade de Direito, nomeadamente João de Matos Antunes Varela, e Rui de Alarcão, que estão entre os Doutores *Honoris Causa* da Universidade de Macau, e António Pinto Monteiro, os últimos dois a presidir a actividades e obras comemorativas do respectivo cinquentenário, em que também participou o nosso Director, Professor Tong Io Cheng, que, com o último, têm contribuído assiduamente para o Boletim, e, curiosamente, nos artigos mais recentes em temas próximos, sobre a relevância da boa fé.

Mas no nosso espírito, esta publicação é também uma obra de homenagem ao Coordenador do Projecto do Código Civil de Macau, Luís Miguel Dias Urbano, e ao conjunto dos Juristas, Tradutores e Decisores responsáveis pela sua aprovação, para cuja *nomeação* remetemos para a *Breve Nota Justificativa* do Coordenador do Projecto, publicada com o *Código Civil de Macau, Versão Portuguesa*, da Imprensa Oficial, 1999, que agora foi um ausente presente, como lhe pudemos transmitir pessoalmente. Mas deve ser também uma homenagem para aqueles a quem o direito serve, e que continuam a dar vida ao direito, que lhe dão vigor, e não apenas os juristas de diferentes profissões, mas as pessoas que lhe dão vida com as suas vidas, do nascimento à morte, as suas esperanças e os seus sonhos.

Participar nestes momentos relevantes da vida de uma comunidade, e nestas actividades académicas, quer organizando, quer contribuindo para os mesmos, constituiu motivo de grande satisfação, permitindo continuar a dar testemunho da evolução da vida jurídica de Macau neste quarto de século, um período muito significativo para quem o tem vivido, e que se espera que o seja também para os que lhe hão-de dar continuidade no futuro próximo.

Macau, 19 de Dezembro de 2024

Manuel M. E. Trigo

Director do Centro de Estudos Jurídicos da Faculdade de Direito
da Universidade de Macau